

Agente Promotor	Número do Contrato
Prefeitura Municipal de Rio Rufino	830.217/2016
Empreendimento	
Pavto de Calçadas com Paver Rua: José Oselame - (Parte)	
Localização	Programa
Rio Rufino	Ministério das Cidades

VERSÃO 1.14 (Abril/2014)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA
 Construção de Rodovias e Ferrovias

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,15%	OK	3,80%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,47%	OK	0,32%	0,74%
3	RISCO	R	0,85%	OK	0,50%	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,01%		1,02%	1,21%
5	LUCRO	L	7,60%	OK	6,64%	8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	12,15%	OK	7,65%	13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%	4,50%
6.4	ISS	ISS	4,00%	OK	2,00%	5,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,5% sobre a Receita Bruta

Aliquota ISS:	Base de cálculo:
4,00%	100,00%

Mão-de-obra desonerada

LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013 de 19,60% a 24,23%

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	30,49%	OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.
------------	---------------	--

Justificativas e Observações:

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme LEI 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 24,13%

Obs! : Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais vantajosa para a administração pública.

24/05/2017
Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: Asdrubal Guedes Filho
 Registro: Eng Civil CREA-SC 14081-5
 ART/RRT: 6194769-5

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 4% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome: Xanely Boguezan
 Cargo: Fiscal de Tributos
 CPF: 077.531.829-94